

## **PORTARIA Nº 014/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O **Diretor-Geral *pro tempore*** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – ***Campus Manhuaçu***, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – ***Campus Manhuaçu***, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CAFEICULTURA**, do IF Sudeste MG – ***Campus Manhuaçu***, conforme descrição a seguir:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
Keyla Karla da Silva Amaral	2357646	Presidente
Antonio Loures Sobrinho	1606400	Membro
Fábio César Lemuchi	1068264	Membro
Flávio Rosa Gomes de Sá	3146762	Membro

Art. 2º – A vigência desta Portaria é até o dia 30.04.2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Geraldo Soares  
Diretor-Geral *pro tempore*  
IF Sudeste MG – ***Campus Manhuaçu***  
Portaria nº 381/2017, DOU 18/04/2017 e Portaria nº 890/2018, DOU 09/10/2018